

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº	DATA
928	2021-03-08	ENT Nº: 672/2021 PROC. Nº: 05.03/2021	

ASSUNTO: Pergunta 1535/XIV/2ª, de 8 de março de 2021 – Barra de Esposende

Exma. Sra. Dra. Catarina Gamboa

Encarrega-me S. Exa. o Ministro do Mar, relativamente ao projeto de resolução acima identificado, do Grupo Parlamentar do CDS-PP de remeter os seguintes comentários aos pontos levantados:

1. Quando pensa o Governo adotar as medidas necessárias para garantir a melhoria das condições da barra marítima de Esposende, designadamente a reconstrução do molhe norte, a intervenção na barra, a dragagem do canal de navegação e a reposição da restinga, entre outras, conforme a Resolução da Assembleia da República nº 39/2016?

Foi publicada no passado dia 9 de março a Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2021, que permitirá uma abordagem plurianual de dragagens para os portos do Norte, onde se inclui a barra de Esposende.

2. O que é que já foi feito, e falta fazer, no sentido de assegurar que na elaboração e execução do projeto são tidas em conta as várias dimensões - ambiental, social, de segurança e de proteção civil -, conforme a Resolução da Assembleia da República nº 39/2016?

3. Enquanto o governo não dá cumprimento à Resolução da Assembleia da República nº 39/2016, que medidas vai V. Exa. tomar para resolver os problemas graves de entrada e saída na barra de Esposende, com que os pescadores se confrontam na sua lide diária, colocando em risco a própria vida?

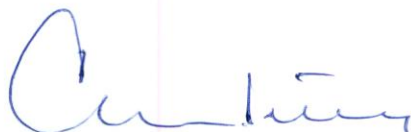
Na sequência da publicação a 9 de março da Resolução do conselho de Ministros nº 17/2021, vai agora a Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) lançar um procedimento

de contratação plurianual, o qual seguirá a tramitação prevista na lei e que contemplará já uma intervenção no rio Cávado que, por razões de cumprimento dos procedimentos administrativos, previsivelmente, não poderá ter início antes do segundo semestre de 2021.

A manutenção da barra far-se-á até 2023, inclusive, no âmbito deste contrato plurianual, o que será, pela primeira vez, uma abordagem diferente e com um nível de previsibilidade muito mais adequada às necessidades.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



Nuno Chaves

16 MAR 2021